



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1408/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas.

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ.: 11 003 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.10022-130 – Ativ. do Fundo Mun. dos Direitos Criança e Adolescente
CONTA/ELEMENTO: 03780 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Livres - exercício corrente
VALOR: R\$ 3.500,00

UNID. ORÇ.: 11 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
ATIVIDADE: 08.244.08021-133 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
CONTA/ELEMENTO: 03925 - 3190.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva
FONTE DE RECURSO: 3.1.760 – Recursos SETP/CGM - exercício corrente
VALOR: R\$ 2.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ.: 11 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.243.10022-125 – Manutenção Centro Social Urb. João Gonçalves Padilha
CONTA/ELEMENTO: 03520 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Livres - exercício corrente
VALOR: R\$ 3.500,00

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

UNID. ORÇ.: 11 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

ATIVIDADE: 08.244.08021-133 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

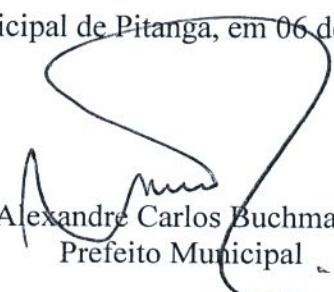
CONTA/ELEMENTO: 03930 - 3390.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 3.1.760 - Recursos SETP/CGM - exercício corrente

VALOR: R\$ 2.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2007.



Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal